



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO CIVIL V - FAMÍLIA

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 6º Período

EMENTA

Noções de família: conceito, modelos, princípios informadores. Casamento: conceito, natureza jurídica, modalidades, capacidade para casar, impedimentos, habilitação para o casamento, celebração e provas do casamento, invalidade, efeitos do casamento: regime de bens. Extinção da sociedade e do vínculo conjugal: evolução histórica, separação judicial, separação de fato, divórcio. União estável: evolução histórica do instituto, caracterização, disciplina legal, contrato de convivência. Parentesco: filiação, presunção legal de paternidade, ação negatória de paternidade, perfilhação, adoção, poder familiar, guarda de filhos. Alimentos: obrigação alimentar, conceito, espécies, prisão civil do devedor de alimentos, alimentos gravídicos. Bem de família: bem de família legal e convencional, impenhorabilidade do bem de família. Da tutela e da curatela: tutela: conceito, pessoas incapazes de exercer, administração dos bens, prestação de contas, cessão da tutela. Curatela.

OBJETIVO GERAL

Compreender os institutos do Direito de Família.
Obter subsídios teórico-práticos para atuar de maneira responsável e competente nas situações relacionadas ao Direito de Família.
Compreender a importância da utilização do diálogo como forma de mediar conflitos e tomar decisões.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Situar o Direito de Família no Direito Civil.
- Conhecer o instituto do casamento.
 - Diferenciar os impedimentos e causas suspensivas do casamento.
 - Conhecer as formalidades do casamento.
 - Apontar e comparar os casos de existência e validade do casamento.
 - Distinguir os direitos e deveres dos cônjuges e analisar as provas do casamento.
 - Reconhecer os tipos de parentesco e conhecer a contagem de graus.
 - Identificar outros tipos de constituição de família.



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

- Conhecer os aspectos legais da união estável.
- Analisar casos de união de pessoas do mesmo sexo.
- Interpretar os regimes de bens no casamento e a relação patrimonial do cônjuge.
- Identificar os diversos tipos de dissolução da sociedade conjugal: casamento e união estável.
- Conhecer os tipos de filiação, como também a adoção nacional como a internacional.
- Domínio da classificação dos alimentos e reconhecer os direitos e deveres entre pais e filhos.
- Comparar os institutos de tutela e curatela, bem como analisar casos concretos.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Habilidades:

- Proporcionar ao discente conhecimento dos aspectos gerais de Família, seus princípios e aplicabilidade.
- Formar o conhecimento das várias variantes das diversas modalidades de famílias, como também a diferenciação entre eles, capacitando-os para a identificação das características específicas bem como a forma de utilização na vida prático-profissional.

Competências:

- Conhecer os princípios gerais de Direito de Família
- Reconhecer a formação e extinção das inúmeras variantes de famílias.
- Identificar as diversas variantes na concretização do casamento, da união estável e dissolução de ambas, conhecendo sua aplicabilidade e legislação específica.
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas que são integrados aos conteúdos obrigatórios que possuem relação, ou seja, a disciplina guarda vínculos com temas trabalhados em Introdução ao Estudo do Direito, Legislação Civil, Ética, Filosofia, Sociologia, Direito Civil: Sucessões, Contratos, Constitucional, Direitos Humanos entre outros.

CONTEÚDOS

UNIDADE 1 – Introdução ao Direito de Família: Conceito. Formas. Princípios e garantias constitucionais. Importância. **Da família constituída pelo casamento:** Casamento: conceito, natureza jurídica e finalidade. Casamento civil e religioso. Processo de habilitação: impedimentos matrimoniais e causas suspensivas. Formalidades e celebração do casamento. Existência e validade: nulidade e anulabilidade. Casamento



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

putativo. Efeitos jurídicos do casamento: direitos e deveres dos cônjuges. Provas do casamento. **Parentesco. Das novas formas de constituição de família.** Aspectos legais da União Estável. União de Fato. Concubinato. **A união entre pessoas do mesmo sexo.**

UNIDADE 2- Regime de bens no casamento e relação patrimonial entre conviventes.

Da dissolução da sociedade conjugal. Dissolução do casamento e da união estável. Efeitos quanto aos bens e quanto aos filhos. **Filiação.** Formas de estabelecimento da filiação. O contencioso da filiação: investigação e contestação de paternidade/maternidade. **Dos Alimentos.** Alimentos em decorrência de parentesco, do poder familiar e da relação conjugal (casamento e união estável).

UNIDADE 3 - Adoção. Tipos: nacional e internacional. **Do poder parental.** Direito e deveres entre pais e filhos. Guarda e Visitação. **Da tutela e curatela. Da sucessão provisória e definitiva.**

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada.
Estudos de casos e exercícios.
Estudos de texto e artigos selecionados.
Dinâmicas e trabalhos em grupo.
Pesquisas descritivas e teóricas.
Reportagens das mídias em geral.

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor
Atividades escritas
Pesquisas
Análise e solução de casos simulados e possíveis casos reais (jurisprudências)
Realização das avaliações
Cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega de atividades acadêmicas

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro.
Utilização de livros, apostilas, textos avulsos, imagens
Data show
Reportagens das mídias em geral

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

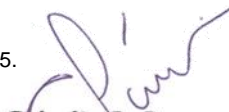
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados por meio de provas escritas e trabalhos, denominadas **AV1**, **AV2** e **AV3**, sendo considerada a média das duas melhores notas e descartada do cômputo a menor nota entre as 3 (três) avaliações.

Observada a média 6,0 (seis) pontos para aprovação.

As avaliações denominadas Av1, Av2 e Av3 terão pontuação 10 (dez), distribuídas da seguinte forma:

AV1: prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações, resenhas e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos.

AV2: prova avaliativa valendo 8 (oito) pontos, e trabalho(s) (oficinas, apresentações e exercícios) avaliativo(s) valendo 2 (dois) pontos.

AV3: prova avaliativa valendo 10 (dez) pontos.

Abrangência da avaliação: **Av1** – Matéria primeiro bimestre, **Av2** – matéria segundo bimestre e **Av3** – matéria do primeiro e segundo semestre.

Considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que obtiver a média final inferior a **6 (seis)** pontos. ‘

Ainda, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para a disciplina, ressalvado o disposto no § 1º do art. 92 do Regimento Interno da IES.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RODRIGUES, Sílvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2008. V.6

VENOSA, Sílvio de S. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2014. V.6

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro. Direito de Família**. 11ª Ed. 2ª tiragem. Saraiva.2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. São Paulo. Saraiva. 2004. V. 5

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Direito de Família. Ed. Forense. 2007. Vol. V